

INDICAÇÃO Nº 349 / 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida à presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

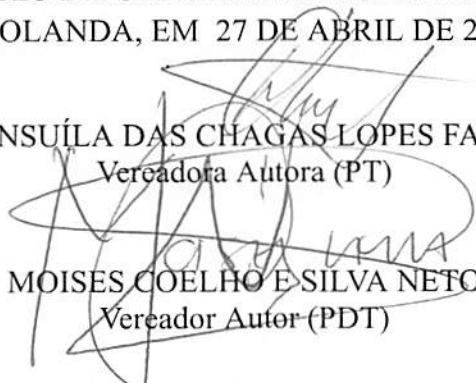
INDICANDO-LHE:

QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CIDADANIA.

JUSTIFICATIVA:

A criação da secretaria Municipal de Habitação e Cidadania visa atender uma necessidade essencial da Administração Municipal para o desenvolvimento social e urbano, e a uma antiga e ampla reivindicação popular, criando a Secretaria de Habitação. Ela é imprescindível numa cidade como a nossa, com mais de 100 mil habitantes, povoada de bairros consolidados ao lado de bairros novos, de ocupações, e de loteamentos irregulares.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 27 DE ABRIL DE 2022.



FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PT)

MOISES COELHO E SILVA NETO
Vereador Autor (PDT)